

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 116/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 408010/2016.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao Servidor deste Município Anderson Henrique Vilela Sampaio, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, realizada no dia 18 de abril de 2016, para acompanhar paciente em consulta médica.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em de abril de 2016.

Fernando Augusto de Araújo Jorge Secretário Municipal de Boca da Mata